



**PORTARIA Nº 10.925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016.

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 4º, §6º, da Lei nº 5.169, de 1º de julho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.337/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) VANDERLI MARIA DA SILVA – titular
- b) RENATA BARBOSA DE MORGADO – suplente

II - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) SANDRO CORUMBA DOS SANTOS – titular
- b) SHEILA DE CÁSSIA PIRES SOARES – suplente

III - representantes da Secretaria de Educação:

- a) MÔNICA LEMOS MONTENEGRO – titular
- b) MARIA ELIANETE TREVISAN DE SIQUEIRA – suplente

IV - representantes da Câmara Municipal:

- a) JUNDIMAR ANTONIO CARDOSO – titular
- b) RENATA ALVES ANDRADE – suplente

V - representantes de entidade voltada à proteção animal:

- a) ADRIANA MACEDO INÁCIO – titular
- b) ORLAN FÁBIO DA SILVA – suplente

VI - representantes de entidade voltada à conservação e proteção da fauna silvestre:

- a) LETÍCIA ZULEIDE DE LIMA SCHERK – titular
- b) EMERSON SCHERK – suplente



**PORTARIA Nº 10.925, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

2/2

VII- representantes de associação de moradores:

- a) APARECIDA DE LOURDES TAVARES LUCIANO – titular
- b) REBECA LACAVA DE SOUSA – suplente
- c) MARIA ISABEL CARDOSO PIRES – titular
- d) MARIA JOSÉ TOLENTINO SILVA ANTONOVAS – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de outubro de 2016.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA  
Prefeito em exercício

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

vr/